



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas no art. 169, § 2º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. A Descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme descrição do acréscimo que se segue:

19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01.00 – Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.XXX – Construção de Praça no Bairro Coroadó

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

15.451.0010.1.XXX – Construção de Praça no Bairro Portal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

Art. 2º. Para consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, a Descrição do Projeto/Atividade abaixo, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar com seus valores deduzidos, provenientes de anulação parcial de despesa no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme descrição que se segue:

19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01.00 – Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.518 – Construção, Reforma e Manutenção de Praças

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 600.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Nº 151/ 2022.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2022

RODRIGO BORGES
VEREADOR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma dotação orçamentária prevista de maneira genérica no Orçamento para 2023, que prevê a destinação de R\$ 3.701.000,00 (três milhões, setecentos e um mil reais) para Construção, Reforma e Manutenção de Praças no Município de Guarapari.

A Emenda propõe tão somente, abrir uma rubrica no orçamento com um valor simbólico, para garantir que parte do recurso seja utilizado na Construção de Praças nos Bairros Coroado e Portal de Guarapari.

Espaços públicos de lazer são fundamentais para a qualidade de vida das pessoas, pois permitem interação entre elas. Os bairros supramencionados carecem de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores. Além disso, um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2022

RODRIGO BORGES
VEREADOR

